



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1455, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exclui a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO dos feitos urgentes e audiências nos dias 23 e 24 de novembro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO irá participar da Reunião da Coordenação Nacional do MPEDUC, nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, da distribuição dos feitos urgentes e audiências que lhe são vinculados, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na Portaria PGR Nº 358/2016.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov 2017. Caderno Extrajudicial, p. 89.](#)